



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA E FLORESTAL - CEAGRO

REUNIÃO : **EXTRAORDINÁRIA 01/2017**
DECISÃO : **051/2017**
PROCESSO : **311293/2017**
INTERESSADO . : **NELSON CASTRO CHADA**

EMENTA: Favorável a emissão de certidão/declaração

A CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA E FLORESTAL do CREA-PA, reunida em 28 de agosto de 2017, na cidade de Belém-PA, apreciando o processo supracitado, que trata de solicitação de declaração de competência de atribuições do Engenheiro Agrônomo, que "sombreia" as atividades de técnico agrícola, por ter sido aprovado em concurso público. Considerando o disposto no edital da Companhia de Abastecimento de Santo André 01/2015, sobre os requisitos para o emprego de técnico agrícola, da descrição sumária das atribuições do emprego cód 18 – técnico agrícola; Considerando o disposto no artigo 5º da Resolução do Confea nº 218/1973; Considerando o parecer técnico. DECIDIU: por unanimidade, favoravelmente pela emissão de certidão/declaração que conste que o interessado possui atribuições profissionais que poderão permitir a ele desempenhar as atividades previstas na descrição sumária das atribuições do emprego cód 18 – técnico agrícola, prevista no edital da Companhia de Abastecimento de Santo André 01/2015. A reunião foi coordenada pelo conselheiro Eng. Agr. Pedro Paulo da Costa Mota. Tendo sido este processo relatado pela conselheira Eng. Ftal. Nilma Maria Sarmiento Macedo, presentes os Senhores Conselheiros: Eng. Agr. Pedro Paulo da Costa Mota, Eng. Agr. Alessandra Doce Dias de Freitas, Eng. Agr. Raimundo Cosme de Oliveira Junior, Eng. Ftal. Antonio José Figueiredo Moreira; Eng. Ftal Nilma Maria Sarmiento Macedo, Eng. Agr. Merisson Rezende de Moraes, Eng. Agr. Paulo Edson Costa de Brito-.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 28 de agosto de 2017

Eng. Agr. Pedro Paulo da Costa Mota
Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia e Florestal